



Maceió, 25 de abril de 2023

Nº 157

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 24 DE ABRIL DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-12198/2023. Int.: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Ass.: solicitação de licença-maternidade. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de licença-maternidade pela interessada, inclusive com efeitos retroativos, no período de 14 de abril a 10 de outubro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10874/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, referente ao mês de MARÇO de 2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-640/2023. Int.: Patrícia Regina Fonseca Barbosa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-641/2023. Int.: Patrícia Regina Fonseca Barbosa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-12197/2023. Int.: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6729/2023. Int.: José Genival dos Santos Júnior. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-11003/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa especializada para elaboração de módulos para exportação de dados referentes a execução patrimonial, licitações, obras e serviços desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas para o Tribunal de Contas de Alagoas. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para elaboração de módulos para exportação de dados referentes a execução patrimonial, licitações, obras e serviços desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) para o Tribunal de Contas de Alagoas (TCE/AL), nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 142/201. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-946/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle sanitário. DESPACHO: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 088/2023, fls. 508/517, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL nº 008/2023) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura do contrato. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.



Maceió, 25 de abril de 2023

Nº 157

Maceió, 24 de abril de 2023

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 288, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-6729/2023, RESOLVE conceder em favor de JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS JÚNIOR, Defensor Público, CPF/MF sob nº 024.474.735-08, RG nº 1367372771 SSP/BA, o pagamento de 1 (uma) e ½ diárias, referente ao deslocamento realizado no período de 15 a 16 de fevereiro de 2023 a Comarca de Santana do Ipanema/AL, com objetivo de participar da sessão do Tribunal do Júri, totalizando o valor de R\$ 380,05 (trezentos e oitenta reais e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 289, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LUCIANA VIEIRA CARNEIRO para atuar na audiência designada para o dia 4 de maio de 2023, referente ao processo nº 0800836-47.2016.8.02.0001 – 9ª Vara Criminal da Capital, em defesa de João Carlos Ferreira Mota.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 290, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE titularizar o Defensor Público DR. KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS na Defensoria de Batalha, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 291, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DR. KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS para atuar, em caráter excepcional e com prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Direito de Família e Sucessões – Seção de Família, no período de 18 de abril a 12 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070-11003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de módulos para exportação de dados referentes a execução patrimonial, licitações, obras e serviços desta Defensoria Pública de Alagoas (DPE/AL) para o Tribunal de Contas de Alagoas (TCE/AL).

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail setorcompras@defensoria.al.gov.br ou através dos telefones (82) 98833-2912/98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilly Santos de Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a **reabertura de sessão** do **Pregão Eletrônico nº 07/2023** (Processo Administrativo nº 12070.1137/2023), que tem como objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de notebooks**, marcado para o dia **26 de abril de 2023 às 09:00h**. Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitação, situada na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, ou via contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, ou através do email cpl.dpal@gmail.com.

Maceió, 24 de abril de 2023

Meliana Martin

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 017/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRRINDES LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-10814/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRRINDES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de crachás através da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 015/2022.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001-Manutenção das Atividades do Órgão Natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Subitem 44 – Material de Sinalização Visual e Afins; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários; Valor - R\$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-10814/2023; Ata de Registro de Preços DPE/AL



Maceió, 25 de abril de 2023

Nº 157

nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 017/2022; Parecer Jurídico nº 085/2023.
SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e RONEY DA ROCHA BRUM JÚNIOR, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 018/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-10809/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.074.072/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de fardamentos através da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 007/2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 19.042,58 (dezenove mil quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Subitem 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos ; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários; Valor- R\$ 19.042,58 (dezenove mil quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-10809/2023; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 007/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 023/2022; Parecer Jurídico nº 086/2023.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e CARLOS GOMES ANDRÉ, pela Contratada.

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 04/2023 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, em atuação na **Vara do Único Ofício de Igreja Nova** e na **Vara do Único Ofício de Porto Real do Colégio**, gozará férias no período compreendido entre **26/04 a 10/05/2023**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública **Suellen Santos Rodrigues Aguiar**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de **26 a 27/04/2023**;

II - Ao defensor público **Pedro Henrique Lamy Basilio**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **28 a 30/04/2023**;

III - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças

respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **09 a 10/05/2023**;

IV - Ao defensor público **João Augusto Sinhorin**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **05 a 07/05/2023**;

V - À defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **03 a 04/05/2023**;

VI - Ao defensor público **Gustavo Lopes Paes**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **01 a 02/05/2023 e 08/05/2023**;

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, **no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público**, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos **em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias**.

Art. 4º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº **04/2020** que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 18 de abril de 2023.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional - Sul